



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4228 - Quarta-feira, 28 de março de 2012
Divulgação: Quarta-feira, 28 de março de 2012 Publicação: Quinta-feira, 29 de março de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.693, DE 14 DE MARÇO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.693, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36209_1.pdf

DECRETO Nº 17.694, DE 14 DE MARÇO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 101, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.694, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36211_1.pdf

DECRETO Nº 17.695, DE 14 DE MARÇO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 117, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.695, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36212_1.pdf

DECRETO Nº 17.696, DE 14 DE MARÇO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 125, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.696, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36213_1.pdf

DECRETO Nº 17.697, DE 14 DE MARÇO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.697, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36214_1.pdf

DECRETO Nº 17.698, DE 14 DE MARÇO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.698, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36215_1.pdf

DECRETO Nº 17.699, DE 15 DE MARÇO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Jataí, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.699, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36216_1.pdf

DECRETO Nº 17.700, DE 15 DE MARÇO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.443, de 14 de novembro de 2011, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Teresópolis, nº 2519, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.700, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36218_1.pdf

DECRETO Nº 17.701, DE 15 DE MARÇO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.444, de 14 de novembro de 2011, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Teresópolis, nº 2515, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.701, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36219_1.pdf

DECRETO Nº 17.702, DE 15 DE MARÇO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.445, de 14 de novembro de 2011, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Teresópolis, nº 2507, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.702, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36220_1.pdf

DECRETO Nº 17.703, DE 15 DE MARÇO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.446, de 14 de novembro de 2011, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Teresópolis, nº 2493, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.703, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36222_1.pdf

DECRETO Nº 17.704, DE 15 DE MARÇO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.447, de 14 de novembro de 2011, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Teresópolis, nº 2487, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.704, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36223_1.pdf

DECRETO Nº 17.705, DE 15 DE MARÇO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.448, de 14 de novembro de 2011, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins

de desapropriação, localizado na Av. Teresópolis, nº 2479, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.705, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36224_1.pdf

DECRETO Nº 17.706, DE 15 DE MARÇO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.449, de 14 de novembro de 2011, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Teresópolis, nº 2471, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.706, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36225_1.pdf

DECRETO Nº 17.707, DE 15 DE MARÇO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.450, de 14 de novembro de 2011, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Teresópolis, nº 2459, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.707, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/481_ce_36226_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, SHAYANA MOURA BAMPI, Assistente Administrativo – 641º Lugar, AA.1.04.06.A, o ato 517, de 06/03/2012, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretária Municipal do Trabalho e Emprego, processo 001.053122.11.9, autorizado em 20/01/2012, e não como constou, através do Ato 658 de 26/03/2012 (processos 001.032995.11.3 e 001.053122.11.9).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 664 de 27/03/2012 (001.010025.12.0, autorizado em 14/01/2012).

NOME	POSSE
ADRIANA PIRES ROESE – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 366º lugar	Quinta-feira, 29/03, às 14h
CLARICE PORTILHO DAUDT – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 367º lugar	Quinta-feira, 29/03, às 14h45m
CLAUDIA REGINA KRAUTHEIN GOMES – Educação Infantil – 80º lugar	Quinta-feira, 29/03, às 15h
IVONE DA SILVA – Educação Infantil – 11º afro-brasileiro	Quinta-feira, 29/03, às 15h45m

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 665 de 27/03/2012 (001.010025.12.0, autorizado em 14/01/2012).

NOME	POSSE
CAROLINE PEREIRA LEAL – Ciências Sócio-históricas – 23º lugar	Quarta-feira, 28/03, às 14h
LAURA MENEZES ROSA – Ciências Sócio-históricas – 24º lugar	Quarta-feira, 28/03, às 14h
ADRIANA RIBAS VARGAS – Ciências Sócio-históricas – 25º lugar	Quarta-feira, 28/03, às 15h
CRISTINE HERZOG – Deficiência Mental – 32º lugar	Quarta-feira, 28/03, às 15h
BRUNA BERTOLDO BARRETO – Deficiência Mental – 34º lugar	Quarta-feira, 28/03, às 16h
PATRICIA CRUZ MARQUES PEREIRA – Deficiência Mental – 35º lugar	Quarta-feira, 28/03, às 16h
ANA BEATRIZ PEREIRA LAUX – Deficiência Mental – 36º lugar	Quarta-feira, 28/03, às 16h
SONIA SEVERO BARBIERI – Deficiência Mental – 37º lugar	Quarta-feira, 28/03, às 17h
RICARDO DE LORENZO – História – 37º lugar	Quarta-feira, 28/03, às 17h
KELLY DA SILVA MORAES – História – 4º afro-brasileiro	Quinta-feira, 29/03, às 9h
BIANCA CAVALHEIRO SOARES RODRIGUES – Língua Portuguesa – 49º lugar	Quinta-feira, 29/03, às 9h
LIRIA ROMERO DUTRA – Língua Portuguesa – 50º lugar	Quinta-feira, 29/03, às 9h
CARINA MARQUES DUARTE – Língua Portuguesa – 51º lugar	Quinta-feira, 29/03, às 9h45m
ALBERTINA RODRIGUES DA ROSA – Língua Portuguesa – 7º afro-brasileiro	Quinta-feira, 29/03, às 9h45m
JOEL DE ALMEIDA NUNES – Matemática – 62º lugar	Quinta-feira, 29/03, às 9h45m
FRANCINE SCHUH – Matemática – 64º lugar	Quinta-feira, 29/03, às 14h
FLORENCE RIBEIRO BARRETO – Música – 33º lugar	Quinta-feira, 29/03, às 14h

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 261 de 24/08/2006, ADRIANO MORAES DA SILVA, 343101/2, engenheiro ES211NS, da Divisão de Esgoto, que o exonerou do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na parte referente a data de exoneração que passa de 06/07/2006 para a contar de 07/07/2006, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 76 de 26/03/2012 (processo 003.003449.06.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, no cargo comissionado de Assistente D, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período de 08/03/2012 a 19/03/2012, em virtude de licença prêmio do titular, GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 76406.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 28, de 21/03/2012 (Memorando 18/12-P)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/02/2012, ao(s) dependente(s) de ARINO CUSTODIO CORREA, 3597.2, falecido (a) em 18/02/2012, Estatutário, Apontador, AC.1.03.04.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1132, de 11/08/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/05/1952, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA FERREIRA DE ABREU CORREA, 7339.5, CPF 049.457.002-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1520, de 26/06/1986 - Referência C - BP 122/86, Ato 1054, de 09/06/1989 - Referência D - BP 109/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 112.579.110-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 633 890, através do Ato 235, de 08/03/2012, (processo(s) 009.000735.12.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". Retificado

MODIFICA, em relação à servidora MARIA DE LOURDES CONY, 26189.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 831, de 03 de Novembro de 2008, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 26439522000, PASEP 18014168114, através do Ato 312, de 06/03/2012. (processo 001.008041.08.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor SÉRGIO DOS SANTOS XAVIER, 74601.3, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.08-0, 30 horas, do DMAE, o Ato nº 864, de 01/11/2010, que o aposentou compulsoriamente a contar de 03/09/10, com proventos proporcionais a 9621/12775d avos, quanto ao valor do provento que passa a ser R\$ 1.033,37 (hum mil e trinta e três reais e sete centavos), e não como constou, observada diligência proferida pelo TCE/RS nos autos do processo inativatório 009231-0200/10-7, através do Ato 306, de 15/03/2012; CPF 33466955068, PASEP 10266333785 (processo 009.002406.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ROSANA AMARAL DA ROSA, 47750.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da SMED, o Ato 247, de 29/03/2011, que a aposentou por invalidez permanente, quanto ao provento mensal; artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 22506454004, PASEP 10744330359, através do Ato 314, de 12/03/2012 (processo 009.004519.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106 para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de Férias de 03/01/2012 a 17/01/2012, através da Portaria 037 de 26/03/2012.

DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106 para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de Férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 038 de 26/03/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 24/02/2012, DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482, administrador, do Gabinete da Secretária, ANA MARIA NETTO DAL BEM, 915558, administradora, da Assessoria em Gestão da informação, FERNANDO TELLES DE PAULA, 339808, bibliotecário, ADRIANA BEILER, 816295, professora, ambos da Escola de Gestão Pública, CAMILA LACERDA COUTO, 1087185, arquivista, MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580, arquivista, ambas da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, para sob a coordenação do primeiro constituírem Grupo de Trabalho para elaboração, mapeamento e implantação do Projeto de Gestão do Conhecimento, através da Portaria 378 de 21/03/2012 (processo 001.006284.11.6) retificado.

DESIGNA, JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de substituição de outra FG de 17/03/2012 a 23/03/2012, através da Portaria 300, de 29/02/2012. (Republicado)

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, DIEGO DE LIMA COSTA, 1084283/2, Técnico Social, GT505NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania adido para a Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 528, de 13/03/2012 (processo 001.005031.12.5).

CONVOCA, LUCIANO BARBIAN, 1016024/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 549, de 15/03/2012 (processo 001.010746.12.9).

CONVOCA, LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 538, de 13/03/2012 (processo 001.010747.12.5).

CONVOCA, ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 565, de 20/03/2012 (processo 001.011589.12.4).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 526, de 13/03/2012 (processo 001.010418.12.1).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1079964/1	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA KERSTING	23/02/2012
1081888/1	SANDRO GIL MOREIRA	23/02/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 499, de 08/03/2012 (processo 001.009839.12.7).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
216590/6	LUIS VALDOMIRO BRITTO SOUZA	01/01/2012	A	31/12/2012
654520/3	CARLOS AUGUSTO DOMINGUES	01/01/2012	A	31/12/2012
777393/1	NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA	01/01/2012	A	31/12/2012
835393/2	FULVIO DA ROSA RODRIGUES	01/01/2012	A	31/12/2012
986164/1	CRISTIANO BECK DOMINGUES	01/01/2012	A	31/12/2012
1032372/1	GABRIELA COSTA PERES DA SILVA	01/01/2012	A	31/12/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 500, de 08/03/2012 (processo 001.009839.12.7).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
430113/5	ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS	01/01/2012	A	31/12/2012
437806/2	ELIANA BRIDI	01/01/2012	A	31/12/2012
450264/1	MARIA LUIZA DANIELESKI	01/01/2012	A	31/12/2012
724765/2	RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	01/01/2012	A	31/12/2012
930900/1	CRISTINA SCHNITZLER	01/01/2012	A	31/12/2012
994471/1	LEANDRO CELENTE DOS SANTOS	01/01/2012	A	31/12/2012
1007890/3	JOAO BATISTA DA SILVA	01/01/2012	A	31/12/2012

CONVOCA, ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 505216/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 542, de 13/03/2012 (processo 001.011134.12.7).

CONVOCA, MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 562, de 19/03/2012 (processo 001.011492.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2012, em relação a VILCA INES MARQUES VELHO, 544428/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 2096, de 08/11/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 07/10/2010, ate ulterior deliberação, através da Portaria 527, de 13/03/2012 (processo 001.000008.12.5).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2012, em relação a ANDREA SILVEIRA GOMES, 663958/2, Cirurgião-Dentista, ES306NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 513, de 09/03/2012 (processo 001.000007.12.9).

FAZ CESSAR, a contar de 22/01/2012, em relação a GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/1, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1983, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 525, de 13/03/2012 (processo 001.004185.12.9).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em relação a LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1965, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 537, de 13/03/2012 (processo 001.010747.12.5).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em relação a ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 505216/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 841, de 28/03/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2005, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 541, de 13/03/2012 (processo 001.011134.12.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do "I Fórum Internacional de Gestão Cultural", de 21/03 a 23/03/2012, em São Paulo, SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/195, através da Portaria 38 de 16/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO NILSON, 55672.8/1; ADRIANA LEÃO DA SILVA, 68031.2/2; e a estagiária KELLY DOS SANTOS GIMENEZ, 1018264, para, sob a coordenação do primeiro, organizarem a Feira do Material Escolar 2012, a contar de 23 de Janeiro de 2012 até 30 de março de 2012, através da Portaria nº 58 de 23 de março de 2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARISTELA FIORINI, 32373.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião do Grupo de Curriculistas para Formação do Curso de Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais e Reunião de Atualização do Instrucional da Ficha do Sinan", de 13 a 15 de março de 2012, em Brasília, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 241/2012, de 09/03/2012 (processo 001.002710.12.9).

TORNA SEM EFEITO em relação à CESAR DALL BELLO, 32546.9, Médico, à Portaria 044/2012 que a autorizou a afastar-se de suas

funções para participar do "2º Congresso de Cirurgia Espinhal", de 14 a 17 de março de 2012, em São Paulo/SP, através da Portaria 242, de 13/03/2012, (processo 001.006281.12.5).

DESIGNA os representantes a seguir relacionados a fim de constituírem Comissão de Padronização – denominado Comissão de Padronização de Materiais de Consumo e Equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, COMPAMEO. O grupo será composto por membros indicados pelas áreas técnicas responsáveis, aprovado pelo Secretário Municipal da Saúde de Porto Alegre, tendo 1 representante titular e um representante suplente dos locais denominados abaixo, através da Portaria 332 de 23/03/2012.

Coordenação Geral da Rede de Atenção Primária em Saúde (CGRAPS)

Titular: FERNANDO RITTER 10.425/ICFUC

Suplente: EVELISE KLEIN DA ROSA 10650/50

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

Titular: LUCIANA MARIA DE SOUZA 34873.1/01

Suplente: LILIANE CARDOSO HILGERT 294310/02

Atenção Primária Em Saúde

Titular: ROSEMARY COUTINHO 364300

Suplente: CAROLINA VERLI PERLOTT

Vigilância Sanitária em Saúde e CATA

Titular: MARISA OSHOA FAVARINI 340653

Suplente: RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI

DETERMINA o arquivamento do processo 001.017541.09.3, com fulcro no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 324 de 19/03/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.040034.09.7, com fulcro no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 326 de 20/03/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.026285.09.6, com fulcro no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 325 de 19/03/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.032246.10.2, com fulcro no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 221 de 28/02/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, no período de 05/03/2012 à 19/03/2012, através da Portaria 035, de 23/03/2012.

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, substituindo JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias, no período de 05/03/2012 a 19/03/2012, através da Portaria 036, de 23/03/2012.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 103398.0/1, como Sindicante e o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, para secretariar os trabalhos, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.011723.12.2 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 41 de 26/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 170450/01/02, a se afastar do Município para participar do 38º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, de 29/03/2012 a 01/04/2012, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 55 de 27/03/2012.

AUTORIZA a professora BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/02, a se afastar para assistir aulas obrigatórias no Centro Universitário Ritter dos Reis, Bacharelado, durante o primeiro semestre de 2012, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 56 de 27/03/2012.

DESIGNA, SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da Gerência Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003, substituindo ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 19/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 58, de 27/03/2012.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 13 de 04/01/2012, publicada em 06/01/2012, que designou MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico comunicação social, ES132NS, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003, substituindo ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 19/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 57, de 27/03/2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a VANDERLEI DE OLIVEIRA, 660532, Motorista, 31404 da Seção de Limpeza Zona Centro, estágio experimental pelo período de até 06 meses, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 até o regular provimento no cargo de Apontador, AC30204, com delimitação de tarefas, não devendo trabalhar em ambientes externos, através da Portaria 118 de 21/03/2012 (processo 005.001964.09.7).

COLOCA, de 01/04/2012 a 31/12/2012, CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SME, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 123 de 22/03/2012 (processo 005.000316.12.1).

COLOCA, de 01/04/2012 a 31/12/2012, EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 126 de 22/03/2012 (processo 005.003385.11.6).

CONCEDE a contar de 01/12/2011, ao servidor LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA, 660155, Gari AC.30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 127 de 22/03/2012 (processo 005.003303.11.0).

CONVOCA, a contar de 01/03/2012, o servidor CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, Agente de Fiscalização FV.30107, do Serviço de Fiscalização, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 130 de 26/03/2012 (processo 005.000600.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2012, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 590 de 01/12/2010, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 120 de 22/03/2012 (processo 005.000316.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2012, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 582 de 02/09/1992, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 121 de 22/03/2012 (processo 005.000316.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2012, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 565 de 18/11/2010, que o convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 122 de 22/03/2012 (processo 005.000315.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2012, em relação ao servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 611 de 09/12/2010, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 124 de 22/03/2012 (processo 005.003385.11.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2012, em relação ao servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 19/03/1994, que o convocou para cumprir o Regime de Tempo Integral, através da Portaria 125 de 22/03/2012 (processo 005.003385.11.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Porto Alegre a servidora ISAMARA GALANTE OLIVEIRA, 75780.1, Técnico Nível 6 – CLT, durante o período de 07/03/2012 a 31/12/2012, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1995 combinado com os artigos 5º e 9º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 162, de 19/03/2012 (Processo 007.000008.12.5).

CONCEDE, a contar de 01/05/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Contador, lotado na Área de Contabilidade, da Coordenação Financeira, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 159, de 19/03/2012 (Processo 007.002916.11.8)

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 172, de 20/03/2012

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
305148.4	GILMAR GONÇALVES SILVEIRA	06/02/2009 À 05/02/2012	CLT	8
763746.1	ADILES SALETE KLOH	11/02/2009 À 10/02/2012	EFETIVO	3
893964.2	GUILHERME RANGEL PARADEDA	01/03/2009 À 28/02/2012	COMISSIONADO	1
759184.4	ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	01/03/2009 À 28/02/2012	CLT	9
763850.1	JULIA ELISABETH OBST	26/02/2009 À 25/02/2012	EFETIVO	3
92529.4	ROSANGELA BETTIO FERREIRA	25/02/2009 À 24/02/2012	CLT	9
763760.1	DANIEL LUIZ LINCK AVILA	11/02/2009 À 10/02/2012	EFETIVO	3
759160.2	TARCISIO SCHWENGBER	14/02/2009 À 13/02/2012	CLT	9
758684.2	JOSÉ DARCI GUTIERRES	16/02/2009 À 15/02/2012	CLT	10
763825.1	DENISE ZULMIRA BEUREN	20/02/2009 À 19/02/2012	EFETIVO	3
763801.1	LUCIANE DIAS BAUER	24/02/2009 À 23/02/2012	EFETIVO	3

CONCEDE licença para tratar de interesse particular ao servidor MARCO AURELIO SILVA, 76379.5, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, de 02/04/2012 a 01/04/2014, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 174, de 22 de março de 2012 (Processo 007.001003.12.7).

DESIGNA PATRICIA MONACO SCHULER, 28341.4, Professora adida da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 173, de 22/03/2012 (Memorando 31/12-P).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2011, em relação a CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Contador, os

efeitos da Portaria 273, de 14/05/2010, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 159, de 19/03/2012 (Processo 007.002916.11.8)

LOTA REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 76154.3, Técnico Social – Assistente Social, no Abrigo Municipal Marlene, a contar de 15/03/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 169, de 20/03/2012 (Memo CRH/ADES 050/2012).

LOTA CLEBER CÂNDIDO DE DEUS, 76222.5, Monitor, no Abrigo Municipal Marlene, a contar de 08/03/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 171, de 20/03/2012 (Memo CRH/ADES 047/2012).

MODIFICA a Portaria 141, de 29/02/2012, que relotou o servidor CIRILO FRAGA JUNIOR, 54609.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no que se refere ao local da relocação, que passa a ser do Abrigo Municipal Bom Jesus para Centro Regional Lomba/Partenon, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 163, de 29/03/2012 (Memorando 039/12-ADES)

MODIFICA a Portaria 137 que concedeu Avanço a diversos servidores, com relação ao número do Avanço, que passa a ser conforme disposto abaixo, e não como constou, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 164, de 19/03/2012

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
76245.6	NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	02/01/2009 À 01/01/2012	EFETIVO	5
90341.6	CARLOS FETT PAIVA NETO	02/01/2009 À 01/01/2012	COMISSIONADO	1
65803.3	ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	04/01/2009 À 03/01/2012	EFETIVO	7
80445.1	ANDRESSA KOURROWSKI WINTER	06/01/2009 À 05/01/2012	COMISSIONADO	1
75811.8	RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA	08/01/2009 À 07/01/2012	CLT	11
30148.9	CARLOS ANDRÉ DA ROSA BITTENCOURT	18/01/2009 À 17/01/2012	EFETIVO	7
76364.3	CRISTOVÃO COLOMBO	08/01/2009 À 07/01/2012	EFETIVO	3

RELOTA CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Contador, da Assessoria de Planejamento para a Área de Contabilidade, da Coordenação Financeira, a contar de 01/05/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 159, de 19/03/2012 (Processo 007.002916.11.8)

RELOTA RENATO WEBNER SILVEIRO, 76229.8, Monitor, da Coordenação de Rede Especializada para o Abrigo Municipal Marlene, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 165, de 19/03/2012 (Memorando 043/12-ADES).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028429.11.7 – DÁ PROVIMENTO ao recurso interposto por ATAISE ALAIDE DAPPER, ex-servidora, de isenção de multa referente ao aviso prévio não cumprido.

Processo 001.037743.04.0 – NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto por ELENILTON PERES, ex-servidor, mantendo na íntegra a decisão de aplicação da pena disciplinar de demissão, publicada na DOPA 4144, de 24/11/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.046874.11.9 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento aos servidores do Setor de Recursos Humanos do PACS – Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 001. 052846.11.3- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ARACY MARIA BRANDAO CAMARGO, 113211/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 27/11/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.017198.11.9- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por IVETE DE CARVALHO MACHADO, 232388/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 28/01/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.008708.12.6 – INDEFERE, em 26/03/2012, o pedido formulado por ELAINE JARDIM FERREIRA, 1080698/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC 10902, da Secretaria Municipal da Educação, de concessão do benefício de vales-transporte durante o período de Licença para Tratamento de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.006214.12.6 - INDEFERE, em 23/03/2012, o pedido de cessação de admissão temporária, formulado por ARITANA DE OLIVEIRA BANDEIRA, 1008340/2, Agente de Combate as Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista decisão proferida nos autos do processo 001.052628.11.6.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003040.12.7 - RELOTA, em 22/03/2012, MARIA DA GRACA MELLO BRUNELLI, 402180/01, Administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º/03/2012. Retificado.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.054229.11.1 - Defere, em 19/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, 488206/01, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.054172.11.0 - Defere, em 22/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por ANDREA CAMPOS PADILHA, 291083/03, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.054117.11.9 - Defere, em 22/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 843122/01, farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.053953.11.8 - Defere, em 19/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o período de 30/03/2012 a 13/07/2012, apresentada por DANIELA VENZON LAHIGUERA POLONIA, 482721/01, fonoaudióloga, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.040251.11.0 - Defere, em 13/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por CESAR CARRION CASTANHO, 473161/03, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.006899.12.9 - Defere, em 22/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012,

apresentada por CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, 534460/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.010218.12.2 - Defere, em 22/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.008209.12.0- Defere, em 19/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por CLAUDETE BORGES DA SILVA, 294928/01, costureira, OP11404, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.004840.12.7- Defere, em 19/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, 542997/03, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.007000.12.0- Defere, em 19/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, 271266/01, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.002725.12.5- Defere, em 19/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPÇÃO, 351559/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.005880.12.2- Defere, em 13/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por JOSE MARIO D'AVILA NEVES, 229870/02, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.005772.12.5 - Defere, em 13/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS, 479151/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.003822.12.5 - Defere, em 19/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por SIMONE LERNER, 294266/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.005251.12.5 - Defere, em 13/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por NURI MARA ALCANTARA PONTES, 184175/02, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.005471.11.3 - Defere, em 13/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por ROSECLER TAVANI KICH, 415458/03, professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.006308.12.0 - Defere, em 13/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 213515/02, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.001426.12.5- Defere, em 19/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por MARCELO GOMES SANTOS, 493720/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003991.08.3- Defere, em 19/03/2012, a redução de carga horária da servidora PATRICIA DA ROSA DORNELES CORRÊA, 722150, assistente administrativa, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de engenharia civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/03/2012 a 11/07/2012, de até 06 (seis) horas semanais, conforme parecer 072/2012 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.003350.11.8- Defere, em 22/03/2012, a redução de carga horária do servidor GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988, instalador hidrossanitário, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de engenharia civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/03/2012 a 11/07/2012, de até 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos semanais, conforme parecer 030/2012 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.004746.11.2 - INDEFERE, em 22/03/2012, em relação a PAULO RICARDO BATISTA SOARES, 749890, auxiliar de serviços gerais, dos serviços gerais, o pedido de abono de faltas referentes a setembro e outubro de 2011, conforme parecer número 076 de 22/03/2012, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.001109.11.1, CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, 632690, Marceneiro da Seção de Manutenção e Apoio, Indefere, em 26/03/2012, o pedido de abono permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria.

Processo 005.000568.12.0 CONCEDE, a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, Auxiliar de Serviços Técnicos deste Departamento, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 06/12/2010.

Processo 005.000570.12.5 CONCEDE em 23/03/2012, a ZAIDA TEREZINHA SILVA DA SILVA, 632895, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas vantagens a contar de 03/11/2011.

Processo 005.000595.12.8 CONCEDE, a contar de 23/03/2012, a VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, Operário Especializado OB.30302, da Divisão de Apoio Operacional, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000756.12.1 – Defere em 26/03/2012, em relação a JUAREZ VITORINO PRAZER, 165533, carpinteiro da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1428 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Henrique Schhichting e Cia. Ltda – 26/06/1978 a 01/02/1979

Eleva Alimentos S/A – 04/05/1979 a 28/06/1979

Avipal SA – 03/02/1981 a 25/05/1981

Adallibio Klein & Filhos Ltda – 01/12/1981 a 21/03/1983

Viação Belém Novo S/A – 23/09/1983 a 10/04/1985

Processo 009.000790.12.5 – Defere em 26/03/2012, em relação a NOE SILVEIRA MOREIRA, 701601, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 488 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria – 26/01/1981 a 18/02/1981

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 20/03/1981 a 18/04/1981

MB Loterias Ltda – 08/02/1982 a 08/05/1982

Taito do Brasil Ind e Com Ltda – 18/05/1982 a 04/01/1983

Maxservice Comércio e Serviços Ltda – 06/06/1983 a 29/07/1983

Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda – 09/11/1984 a 07/01/1985

Processo 009.000612.12.0 – Defere em 26/03/2012, em relação a RITA FABIANE DE ASSIS MACHADO, 302342, monitora, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5510 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda – 31/07/1995 a 12/08/1995
 Creche e Recreação Cebolinha Ltda – 02/01/1996 a 26/10/2001
 Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – 14/02/2002 a 11/05/2011

Processo 009.000786.12.8 – Defere em 26/03/2012, em relação a ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 762201, assistente administrativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 903 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Mobra Serviços Empresariais Ltda – 09/09/1994 a 20/09/1996
 Luis Antonio Morais – 17/01/1994 a 27/06/1994

Processo 009.000596.12.4 – Defere em 27/03/2012, em relação a MARCIO JOSE COUTINHO, 1065378, professor, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 706 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 LKT Instituto de Idiomas Ltda – 02/05/2007 a 01/02/2008
 Rio Grande do Sul Secretaria de Educação – 15/12/2008 a 25/02/2010

Processo 009.000746.12.6 – Defere em 27/03/2012, em relação a MAERLI TERESINHA TASCA APPELT, 546050, professora, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2847 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Associação Beneficente São Carlos – 01/03/1973 a 07/04/1974
 Ginásio Sarandi – 08/04/1974 a 22/12/1980

Processo 009.000708.12.7 – Defere em 27/03/2012, em relação a KELLEN VIECELI, 967479, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3261 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 1719 dias
 Associação Atlético Banco do Brasil – 23/02/2000 a 06/08/2003
 Eldorado do Sul Prefeitura Municipal – 20/02/2004 a 12/07/2004
 Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda – 13/07/2004 a 24/05/2005
 Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1542 dias
 Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 25/05/2005 a 25/02/2009
 Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 26/02/2009 a 13/08/2009

Processo 009.000757.12.8 – Defere em 26/03/2012, em relação a RAFAELA BARCELLOS VIVIAN, 341402, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 951 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Município:
 Prefeitura Municipal de Alvorada – 18/04/2008 a 24/11/2010

Processo 009.000600.12.1 – Defere em 27/03/2012, em relação a FERNANDA QUADRADO CAUDURO, 965525, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2157 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
 Pequeno Cidadão Centro Infantil Ltda – ME – 01/02/2002 a 27/09/2002
 CICI – 01/09/2003 a 31/10/2003 ; 01/12/2003 a 31/12/2003
 Creche Berçário e Recreação Baby House Ltda – 05/08/2004 a 13/05/2005
 Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – 14/05/2005 a 09/08/2009

Processo 009.000743.12.7 – Defere em 26/03/2012, em relação a MARCO ANTONIO MORAIS BALBINO, 750065, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3344 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
 Moises N Almaleh – 01/11/1972 a 18/01/1974
 Santos, Albernaz Engenharia Ltda – 24/09/1976 a 04/02/1977
 Comercial e Construtora Fraga Ltda - 10/03/1977 a 29/03/1977
 Condomínio Edifício Alegrete – 05/06/1979 a 22/01/1980
 Condomínio Edifício Cristoffel - 16/02/1980 a 04/07/1980
 Concau – Construtora Cauduro Ltda – 28/10/1980 a 26/01/1981
 Estaleiro Só Sociedade Anônima – 09/02/1981 a 03/06/1981
 Frota de Petroleiros do Sul Ltda – 16/06/1981 a 04/09/1981

Maxservice Comércio de Serviços Ltda – 19/10/1981 a 04/11/1981
Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda – 27/04/1982 a 30/06/1982
Cia. de Desenvolvimento Industrial e Comercial do RGS – 16/08/1982 a 11/05/1987
SISPAR – Participações Ltda - 29/05/1987 a 30/06/1987
Condomínio Edifício Delapeive – 01/09/1987 a 03/05/1988

Processo 009.000712.12.4 – Defere em 27/03/2012, em relação a LAURA BEATRIZ KOCHENBORGGER, 1062948, arquiteta, da Secretaria de Planejamento Municipal/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3103 dias, excluídos o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
CICI – 01/11/2002 a 30/06/2008
Eldorado do Sul Prefeitura Municipal – 11/07/2008 a 24/12/2008
Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – 12/01/2009 a 31/05/2011

Processo 009.000601.12.8 – Defere em 27/03/2012, em relação a JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN, 997204, motorista da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 146 dias.

Forças Armadas:
Ministério da Defesa - 26/01/1998 a 05/12/1998

Processo 009.000752.12.6 – Defere em 27/03/2012, em relação a FABIO MILACH GERVINI, 324246, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 730 dias.

Forças Armadas:
Ministério da Defesa - 30/01/1990 a 29/01/1992

Processo 009.000504.12.2 - Defere em 26/03/2012, em relação a LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1028 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Creche Berçário e Recreação Dente de Leite Ltda Me – 09/03/1984 a 31/08/1984;
Agropastoril Santa Marcia Ltda – 14/09/1984 a 05/11/1984;
Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria – 22/05/1985 a 09/08/1985;
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 03/08/1987 a 01/10/1987 e de 19/10/1987 a 23/12/1987;
Hospital de Clinicas de Porto Alegre – 07/03/1988 a 28/10/1989.

Processo 009.000354.12.0 – Defere em 27/03/2012, em relação a IONE MARIA DÖRR CALOY, 484870, assistente social da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 8640 dias.

Regime Próprio/União:
Ministério da Saúde – 24/12/1974 a 19/08/1998.

Processo 009.000519.12.0 – Defere parcialmente em 26/03/2012, em relação à JULIANA VALDUGA, 1022717, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1581 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Infancias Escola de Educação Infantil Ltda – 06/03/1989 a 06/09/1989
Cachoeirinha Prefeitura Municipal – 01/03/1991 a 31/12/1994.

Processo 009.000530.12.3 – Indefere, em 19/03/2012, o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor JORGE LUIZ INACIO GONÇALVES, 72652.4, do DMAE, por falta de amparo legal.

Processo 001.007088.12.4 – Indefere em 26/03/2012 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 001.016118.01.4 – Modifica em 27/03/2012, em relação a KARLA ROSSANA D'AVILA CASA NOVA, 265485/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.020113.93.5, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao total averbado que passa a ser 450 dias, e não como constou.

Processo 001.046589.09.0 – Modifica em 22/03/2012, em relação a IZELIA ALVES SANTANA, 261017, professora inativa da SMED, o despacho efetuado através do processo 001.033599.08.4, referente à averbação de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao período da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul que passa a ser de 20/06/1973 a 20/06/1973 e de 18/03/1976 a 26/03/1978, e o total averbado que passa a ser de 736 dias, e não como constou.

Processo 009.000563.12.9 – Modifica em 26/03/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a NEUSA BERNARDES CARVALHO, 287596, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.025762.92.3, referente ao período de 23/08/1991 a 26/03/1992, do empregador P.M.de Viamão, quanto ao regime previdenciário que passa a ser do Regime Geral de Previdência Social, e ao total averbado que passa a ser de 214 dias, e não como constou.

Processo 009.000958.12.3 – Modifica em 27/03/2012, em relação a LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 276719, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado através do processo 001.019386.94.0, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao total averbado que passa a ser de 570 dias, e não como constou.

Processo 1854/95 – Modifica 27/03/2012, em relação a LAIS ENEIDA LAURINO IBARRA, 2361.2, taquígrafo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, os despachos publicados através do presente processo, referente às averbações de tempo de contribuição, quanto aos períodos e totais averbados que passam a ser, respectivamente, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, período de 15/08/1978 a 11/09/1988, com total de 3675 dias ao RPPS, e junto ao empregador Fed.Agricultura/RS, período de 12/09/1988 a 30/01/1990, com total de 2192 dias ao RGPS, e não como constou.

Processo 009.002078.11.2 – Modifica em 26/03/2012, o despacho publicado em Diário Oficial 4058, de 19/07/2011, em relação ao gari JOAO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 644472, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, acrescentando o período prestado junto ao empregador Jordão Vieira Soares, de 04/11/1982 a 04/03/1983, bem como o total de dias averbados ao INSS para 665, e não como constou.

Processo 001.042435.96.0 - Modifica em 26/03/2012 o despacho publicado em Diário Oficial 551, de 04/06/1997, em relação à auxiliar de enfermagem MARGARIDA ORIDES NICOLA, 169964, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao regime previdenciário do empregador Prefeitura Municipal de Viamão para Regime Geral de Previdência Social, o período para 25/05/1982 a 01/03/1983, bem como o total de dias averbados ao INSS para 1268, e não como constou.

Processo 009.000828.12.2 - Modifica em 26/03/2012, em relação à assistente administrativo, ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 212845, da Secretaria do Planejamento Municipal, o despacho publicado em Diário Oficial 120, de 29/06/1989 através do processo 001.019365.89.6, quanto ao período averbado ao Regime Próprio de Previdência Social do empregador Brigada Militar /Estado do RS, que passa a ser de 01/10/1975 a 18/06/1979, bem como o total de dias que passa a ser 1356 dias, e não como constou.

Processo 009.000527.11.4 -Torna sem efeito em 27/03/2012, a averbação de regime próprio de previdência social, publicada através do presente processo, e Averba, em relação a SABRINA GARCEZ, 158565/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 278 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-20/04/1994 a 31/01/1995.

Processo 009.000084.12.3 -Torna sem efeito em 26/03/2012, a averbação de iniciativa privada, publicada através do processo 001.024629.92.8, e Averba, em relação a CLEIDY LUCIA MOREIRA, 194326/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 944 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fraternidade Cristã Espírita-15/03/1983 a 10/05/1983;

Secret.Ação Social Arquidiocese de Poa-01/08/1983 a 31/01/1985;

Grêmio Náutico União-01/03/1985 a 01/08/1985;

Creche Cisne Branco Ltda-03/03/1986 a 09/09/1986.

Processo 2794/97 – Torna sem efeito 27/03/2012,quanto ao tempo de contribuição, em relação a ROSEMERI ESSI, 2594.6, assistente legislativo III, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social,para efeitos deaposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 133 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura de São Pedro do Sul-19/04/1994 a 01/09/1994.

Processo 001.016118.01.4 – Torna sem efeito 27/03/2012,quanto ao tempo de contribuição, em relação a KARLA ROSSANA D'AVILA CASA NOVA, 265485-Vínculos 01 e 02, professora da Secretaria Municipal de Educação, as averbações efetuadas através dos processos 001.020782.00.4 e 001.016118.01.4, e Averba, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social,para efeitos deaposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4269 dias.

Regime Geral de Previdência Social:3160 dias (Vínculo 02)

Prefeitura Municipal de Gravataí- 29/03/1988 a 30/11/1996;

Regime Próprio de Previdência Social:1109 dias (Vínculo 02)

Prefeitura Municipal de Gravataí - 01/12/1996 a 14/12/1999.

Processo 001.036282.96.0 – Torna sem efeito em 27/03/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SANDRA MARIA DE AZEREDO MENEZES, 291368, cirurgiã-dentista da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, as averbações publicadas em 19/01/1994 e 29/10/1996 e, Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98,

observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4381 dias, excluído o período colidente:

Regime Geral de Previdência Social:

SESC Serviço Social do Comércio – 17/05/1976 a 01/07/1976

Celso Pilla Cauduro – 01/11/1981 a 28/02/1982 ; 06/12/1982 a 31/05/1986

CICI – 01/07/1981 a 31/10/1981 ; 01/03/1982 a 05/12/1982 ; 01/06/1986 a 13/08/1992

Processo 003.006690.98.0 – Torna sem efeito em 27/03/2012, em relação a RODINEI MENDES, 355243, assessor para assuntos jurídicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em Diário Oficial 1413, de 21/11/2000, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6939 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 28/07/1972 a 29/03/1981;

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – 30/03/1981 a 05/12/1991.

Processo 003.004734.90.4 – Torna sem efeito em 27/03/2012, em relação a MOACIR DAMBROS FLORES, 735878, técnico em contabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto aos tempos averbados anteriormente através do presente processo e pelo processo 03.001509.83.7 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 756 dias

Regime Geral de Previdência Social: 756 dias

Prefeitura Municipal de Triunfo – 16/12/1969 a 02/06/1970 e de 19/10/1970 a 19/01/1971;

Ferragem Kiercher Hillmann S.A – 05/03/1971 a 28/08/1971;

Orniex S.A – 01/09/1971 a 14/07/1972.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos.

OBJETO: Promover e divulgar a cidade de Porto Alegre, através da participação em duas grandes feiras internacionais; a Bolsa Internacional de Turismo - BTL (Lisboa/Portugal) e a ITB (Berlim), cujo objetivo é de interesse comum aos partícipes.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 2 (dois) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes.

REGISTRO 48464

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 01.037139.07.0

REGISTRO 48441

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas - APTC - ABD/RS.

OBJETO: Exibição de filmes nacionais de curta-metragem nas salas de Cinemas do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga-se a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de

dezembro de 2011.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENIENTE: Associação dos Tradicionalistas do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Participação do 11º Rodeio Nacional da Cidade de Porto Alegre.

VALOR: 30.000,00.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 120 dias a contar da data de sua assinatura 23 de março de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039991300-1.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.000379.12.3

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.007404.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Inscrição de servidor no Curso de Prestação de Contas – SINCOV, que ocorrerá na Escola de Gestão Pública da FAMURS, no dia 30 de março de 2012

VALOR: R\$ 132,00

DOTAÇÃO: 201-2735-339039480100-1

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário em exercício de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.004897.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: All Design Serviços Gráficos (All Press Gráfica Expressa).

OBJETO: Confecção de 2300 cartões de visita para servidores do GP.

VALOR: R\$ 541,50

DOTAÇÃO: 201-2524-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8666/93.

Porto Alegre, 23 de Março de 2012.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário em exercício de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.004569.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

OBJETO: Renovação de uma assinatura do jornal "Correio do Povo" pelo período de doze meses.

VALOR: R\$ 384,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2735-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de Março de 2012.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário em exercício de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.002640.12.0

CONTRATANTE: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Renovação de uma assinatura do jornal "Zero Hora" pelo período de doze meses.

VALOR: R\$ 619,00

DOTAÇÃO: 201-2034-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de Março de 2012.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário em exercício de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.039325.11.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: HOTEL EMBAIXADOR.

OBJETO: Pagamento complementar referente à locação de espaço e serviços para a realização da 1ª Conferência Municipal de Transparência e Controle Social (1ª CONSOCIAL) para a CGF, no dia 02 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 257,00 (Duzentos e cinquenta e sete reais)

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações para aquisições dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2012 - PROCESSO 001.000158.12.7 para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 16 de abril de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2012 - PROCESSO 001.009450.12.2 para PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 16 de abril de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 19/2012 - PROCESSO 001.000252.12.3 contratação de Produtora de Eventos para atuar na disponibilização de infra estrutura para realização da "Assembléia Municipal de Posse dos Conselheiros do Orçamento Participativo e de Apresentação da Receita e Despesa do Município de Porto Alegre".

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 13 de abril de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso.

O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: AFIM Assessoria em Física Médica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Pronto Atendimento Bom Jesus, Hospital de Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Assessoria PACS.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 116 /2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.339039; 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.339039; 1800.1804.10.0302.0130.2603.1032.339039 da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 147.700,00.

PROCESSO 001.044885.11.3

Porto Alegre, 15 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato 46758 por 90 dias, a contar de 25/12/11 passando o termo final para 24/03/12. Acréscimo de R\$ 83.737,99, representando 33,4209% do valor contratual da obra. Dotação Orçamentária 1401-1559-449092.

PROCESSO 002.081018.11.8

Porto Alegre, 19 de março de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplanagem Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato 42508 por 12 meses, a contar de 12/02/11 passando o termo final para 11/02/13. O valor total da prorrogação importa em R\$ 501.564,00.

PROCESSO 002.082000.09.3

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos.

OBJETO: Altera a redação do Convênio 36705 do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: "O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens a seguir: 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa".

PROCESSO 001.030167.07.8

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Centro Comunitário Infantil Favo de Mel Vila Elizabeth.

OBJETO: Altera a redação do Convênio 41778 do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: "O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens a seguir: 3ª faixa de repasse; Adicional da 3ª faixa; Plus Berçário II; Plus Apoio Pedagógico da 3ª faixa".

PROCESSO 001.022740.09.0

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 40431 a partir de 01/04/12 até 31/12/12. Altera a alínea "a" do item 3.1 da Clausula Terceira – Das Atribuições dos Participantes, que passa a ter a seguinte redação: "Repasse de contrapartida financeira, conforme o cronograma de desembolso presente no Plano de Trabalho"; Altera a alínea "b" e exclui a alínea "c" da Cláusula Quinta – Da Aplicação dos Recursos Financeiros, sendo que a alínea "b" passa a ter a seguinte redação: "(...) Aquisição de material esportivo". O município repassará à Entidade os valores, conforme o seguinte cronograma de desembolso: 30/03/12, 10/06/12 e 10/09/12, no valor de R\$ 101,793,77, para cada período.

PROCESSO 001.007397.09.7

Porto Alegre, 22 de março de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Vigilância Noroeste Ltda.

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato 38960, de prestação de serviços: Lote 1 – Dois postos de serviços de segurança para o Complexo Cultural do Porto Seco – Secretaria Municipal da Cultura, com fundamento no artigo 79, inciso I

combinado com artigo 78, inciso I, ambos da Lei 8666/93.

A Contratada poderá apresentar recurso administrativo da rescisão, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "e" da Lei 8666/93.

PROCESSO 001.013035.08.8

Porto Alegre, 22 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

OBJETO: Fica alterada, a contar de 01/01/12, a Cláusula Terceira do Convênio 740, passando a ter a seguinte redação: "A tarifa referida na cláusula primeira será repassada ao Município nos prazos e condições especificadas a seguir: I - Até o dia 10 do mês subsequente ao da cobrança, será repassado, no máximo, o equivalente 50% do valor arrecadado; II - Até o último dia útil do mês subsequente ao da cobrança será repassado o saldo residual efetivo arrecadado, observados os descontos efetuados na forma do item III. III - Fica o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, desde já, autorizado as retenções no valor a ser repassado, que passam a ser as que seguem: a) 1% a título de custeio dos serviços administrativos efetuados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; b) valores despendidos na conservação da rede mista; c) outros valores autorizados pelo Município; d) outros convênios firmados com o Município.

PROCESSO 001.042782.06.6

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.082020.09.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Obras e Viação.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores.

OBJETO: Serviços de manutenção de sistema de elevação e transporte - Elevadores elétricos de passageiros, modalidade integral (peças e mão-de-obra) - Incluindo todas as despesas com assistência técnica, administração, cessão técnica, licenças inerentes as especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, no Edifício Intendente José Montauray, sito a Rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42305, a contar de 18 de novembro de 2011 até 17 de novembro de 2012. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato no percentual de 7,956%.

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.081044.11.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Aerogeo - Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia LTDA.

OBJETO: Contratação de adequação de projetos, geométrico e de drenagem, de vias do Túnel Verde, à execução de casa de bombas do DEP.

MODALIDADE: Convite.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 9.850,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1454-449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Pública:

CERTAME: Concorrência Pública 01/2012

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para: (a) construção da quadra poliesportiva coberta, (b) reforma da cancha múltipla, (c) reforma do bloco do refeitório, (d) construção dos vestiários e (e) reforma geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, localizada na Av. Economista Nilo Wulff, s/nº, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.169.801,43 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil e oitocentos e um reais e quarenta e três centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 02/MAIO/2012, quarta-feira, às 10 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 15º andar, na Sala de Reuniões, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.004129.12.1

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Pública:

CERTAME: Concorrência Pública 02/2012

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Educação Infantil Colinas da Baltazar (EMEI Colinas da Baltazar), no Loteamento Colinas da Baltazar, na Rua Lajes, s/nº, no Bairro Rubem Berta, CEP 91.180-160, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.629.802,39 (hum milhão seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 03/MAIO/2012, quinta-feira, às 10 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 15º andar, na Sala de Reuniões, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.004130.12.0

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADAS: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda no item 2.1 e Osório Eventos Ltda no item 2.2..

OBJETO: Serviços de produção do evento "Baile da Cidade" para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 04/2012, (001.000132.12.8).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2493.339039.

VALORES: R\$ 147.685,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais), no item 2.1 e R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), no item 2.2.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa JOB Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de segurança para o evento BAILE DA CIDADE 2012

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 5/2012 (001.000129.12.7).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2493.339039.

VALORES: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Porto Alegre, 27 de março de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001535.12.9

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: João Carlos Martins Ribeiro

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical, juntamente com a Banda Municipal

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 07 de Março de 2012

PROCESSO 001.005708.12.5

CONTRATADO: Fabrício José Nazzari Vicroski

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos para Coordenação da Memória Cultural da SMC

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036

Porto Alegre, 06 de Março de 2012

PROCESSO 001.001540.12.2

CONTRATADO: Caio César Cylos

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical juntamente com a Banda Municipal

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 06 de Março de 2012

PROCESSO 001.003529.12.5

CONTRATADO: João Marcos Lima Coimbra

OBJETO: Contratação para serviços técnicos, especializados de planejamento, idealização e supervisão da produção do evento "Usina na Praça"

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I e IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 06 de Março de 2012

PROCESSO 001.005709.12.1

CONTRATADO: Ronice Giacomet Borges

OBJETO: Contratação para prestar serviços técnicos especializados para Coordenação da Memória Cultural

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036

Porto Alegre, 06 de Março de 2012

VINICIUS BRUM, Secretário Municipal da Cultura, em exercício

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001547.12.7

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Altivo da Luz Penteadó

OBJETO: Contratação para produzir arranjos musicais para a Banda Municipal

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 06 de Março de 2012

PROCESSO 001.001544.12.8

CONTRATADO: Ricardo da Silva Vivian

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical, juntamente com a Banda Municipal

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 06 de Março de 2012

VINICIUS BRUM, Secretário Municipal da Cultura, em exercício

PROCESSO 001.033786.11.9

CONTRATADO: Instituto Cultural Brasileiro – Alemão do Rio Grande do Sul – ICBA/RS

OBJETO: Locação do Auditório do Instituto Goethe, para apresentação de espetáculos do “18º Festival Porto Alegre em Cena”

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, combinado com o artigo 62, parágrafo 3º, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.000294.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Jornal O Sul Ltda. - CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Renovação assinatura anual do Jornal O Sul.

PREÇO: R\$ 468,00.

PERÍODO: 13/02/2012 a 12/02/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 011.000178.12.8;

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

CONVENIADO: Sindicato Rural de Porto Alegre;
OBJETO DO CONVÊNIO: Realização da 8.ª Feira Agropecuária da Produção Primária de Porto Alegre;
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-339039991300-1.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 001.001166.12.3.

1º PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre.

2º PARTÍCIPE: Instituto Marista Graças.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágios curriculares obrigatórios não remunerados de alunos do curso de Técnico de Enfermagem do Instituto Marista Graças e de outras modalidades de ensino em serviço previstas nos currículos dos cursos de Técnico de Enfermagem e de outros cursos de interesse da saúde que venham a ser credenciados, nos serviços concedentes da SMS, conforme projeto pedagógico do curso.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a contar de sua publicação.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 116, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 11.788/2008.

Porto Alegre, 15 de março de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.043133.11.8.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva, com reposição de peças, em conserto de fluxômetro de máquina de anestesia, marca Intermed, modelo linha A, série LA- 0004-00031, pertencente ao Bloco Cirúrgico do HMIPV/ SMS.

VALOR: R\$ 2.816,32.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

O Município de Porto Alegre, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, por este Termo, rescinde o contrato firmado em 27/06/2006 com a empresa Paulo Ricardo Crucilo ME (processo administrativo 001.053419.05.7), a contar de 06 de dezembro de 2011. Dá-se a rescisão na forma do art. 79, III, da Lei 8.666/93.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.001102.12.5

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "MUNDIAL DA CLASSE SOLING 2012".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 45.200,00

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.009850.12.0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Fornecimento dos serviços de envio de correspondências e documentos oficiais da SMTE e do SINE.

PREÇO: R\$ 5.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039990300-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

POMPEO DE MATTOS, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2012

PROCESSO 003.080059.12.0

OBJETO: Grupo gerador portátil

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/04/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/04/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/04/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2012

PROCESSO 003.080061.12.5

OBJETO: Instrumentos para medição de eletricidade

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/04/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/04/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 16/04/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080519.11.3

OBJETO: Execução da adutora de recalque de água tratada na Av. Juca Batista – 2ª Republicação

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Comim Construtora Ltda.; Construtora Minosso Ltda., SJF Engenharia Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda., Goetze Lobato Engenharia Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Cosatel – Construções, Saneamento e Energia Ltda., Archel Construções e Participações S.A.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.
Porto Alegre, 27 de março de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Abrasser Ferramentas Ltda

CONTRATO 003.080010.12.1

OBJETO: aquisição de equipamento

VALOR: R\$ 72.000,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

CONTRATO 003.080642.11.0

OBJETO: serviço de consertos e pequenas extensões de redes de esgoto - sistema norte

VALOR: R\$ 518.414,92

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda

CONTRATO 003.080738.11.7

OBJETO: serviço de consertos e pequenas extensões de redes de esgoto - sistema leste

VALOR: R\$ 588.802,50

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda

CONTRATO 003.080715.11.7

OBJETO: execução de redes de água

VALOR: R\$ 2.122.080,64

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CONTRATO 003.005303.11.7

OBJETO: assessoria, consultoria e capacitação com vistas à implantação da metodologia “On The Job Training”

VALOR: R\$ 200.000,00

PRAZO: 18 meses

CONTRATADA: Associação Riograndense de Imprensa

CONTRATO 003.001152.12.2

OBJETO: cooperação cultural e financeira

VALOR: R\$ 30.000,00

PRAZO: até março de 2012

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080667.11.2

CONTRATADA: Indústria Química Mascia Ltda

OBJETO: acréscimo de valor de 25%

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080476.09.0

CONTRATADA: Perkinelmer do Brasil Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080440.10.0

CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 1182012
PROCESSO 003.080043.12.7

OBJETO: Formulário conta de água para coletor Hand Held
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/03/2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/03/2012.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 30/03/2012.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que a entrega deverá ser em **04** parcelas aproximadamente iguais, com intervalos de **30** dias entre cada parcela, a contar do prazo máximo estabelecido para a primeira entrega, que deverá ser em até **20** dias, após o recebimento do empenho.

A antecipação do fornecimento, a partir da 2º parcela só será aceita se for de no máximo **10** dias.

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA 003.080523.11.0

OBJETO: Execução do coletor tronco Schneider no bairro Restinga.
ABERTURA: 03/04/2012 às 14h30min.

A Central de Licitações e Contratos esclarece que em relação aos atestados exigidos no item 11.6.3, "b" e "c", serão aceitos atestados com os seguintes materiais:

PEAD corrugado com junta elástica, PVC corrugado com junta elástica, observando-se as normas da ABNT referentes à tubulação de esgoto sanitário atendidas demais exigências do edital.

Com relação ao orçamento o item 11.2. Fornecimento Tubo PVC esgoto liso ocre DN 150, o valor unitário do metro onde se lê: "14,50", leia-se: "25,50", devendo-se considerar o valor total do item, onde se lê: "5.365,00", leia-se "9.435,00". O valor total da licitação passa para R\$ 2.043.559,50.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 13

PROCESSO 004.004278.08.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Dan Hebert S/A Construtora e Incorporadora.

OBJETO: Execução de serviços e obras de construção de unidades habitacionais no Loteamento Bernardino Silveira Amorim.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam alteradas as Cláusulas Primeiras dos Termos Aditivos 3, 8 e 12 ao Contrato 13/2008 através de supressões e acréscimos de serviços.

MODALIDADE: Concorrência 9/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 5/2012

PROCESSO 004.002382.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda

OBJETO: Execução de levantamento topográfico e cadastral em Vilas Populares de Porto Alegre, Lote B.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2012.

MODALIDADE: Tomada de Preços 11/2011.

PRAZO: 360 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 215.495,35.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

PROCESSO 004.002907.07.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Infraestrutura e Construção de 75 unidades habitacionais e 7 unidades comerciais no Loteamento 8, Vila Nossa Senhora da Paz.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica acrescido de 150 dias consecutivos o prazo de execução do Contrato 6/2010, encerrando-se em 21/8/2012. O prazo de vigência do contrato é acrescido de 203 dias.

MODALIDADE: Concorrência Internacional 1/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 10/2011

PROCESSO: 005.003169.11.1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta especial de resíduos sólidos, com fornecimento de contêineres para armazenamento e transporte, no município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que o recurso de impugnação ao Edital impetrado pelas empresas TINO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e TRANSVIVI TRANSPORTES LTDA, referente à licitação em epígrafe, foram INDEFERIDOS em 27/03/2012.

Comunica que os envelopes de habilitação e proposta dos interessados serão recebidos no dia 28/03/2012, às 14h, na sala 25 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, localizado na Avenida Azenha, 631, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

CONCORRÊNCIA 11/2011

PROCESSO: 005.002954.11.7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capina em vias públicas no município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que o recurso de impugnação ao Edital impetrado pela empresa TINO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., referente à licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO em 27/03/2012.

Comunica que os envelopes de habilitação e proposta dos interessados serão recebidos no dia 28/03/2012, às 10h, na sala 25 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, localizado na Avenida Azenha, 631, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 46/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 11/04/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min - dia 11/04/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h - dia 11/04/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h - dia 11/04/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 067/2012

MODALIDADE: Leilão 001/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Eros Comercio de Metais LTDA.

OBJETO: Venda de Sucatas de Baterias, Metais e óleo usado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000.00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2012 a 13/03/2012.

Porto Alegre, 14 de Março de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 11/04/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h15min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de aditivo para radiador

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 11/04/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2012

OBJETO: Aquisição de óleo e filtros

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 12/04/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2012

PROCESSO: 008.007018.11.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Fênix Security.

OBJETO: Cancelamento da Dispensa de Licitação 17/2012, cujo objeto trata-se Teste piloto de sistema de contagem e classificação de veículos e pedestres.

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2012

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 03/2012.

PROCESSO 008.009618.11.2.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Garagem Santa Terezinha Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta, bem como o acréscimo da Alínea "A", ao Parágrafo Sexto, da Cláusula Décima Primeira do contrato original.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO 16/2012

PROCESSO: 008.001069.12.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Luiz Carlos Santarem.

OBJETO: Substituição de Telhas.

VALOR: R\$ 840,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 371/2009

PROCESSO: 008.006156.11.8

PARTÍCIPIES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 01.935.819/0001-03, Brigada Militar e Secretaria de Segurança Pública.

OBJETO: A alteração do item 7.2, da cláusula sétima do presente termo de convênio.

PRAZO: 36 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

CONCORRÊNCIA 01/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, remoção, manutenção e recuperação de defensas metálicas, com fornecimento mão-de-obra e equipamentos especializados, sem fornecimento de materiais.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da

licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitada as seguintes empresas:

SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA – SINARODO.;
SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA.;

A empresa Sinalvias Sinalizadora Viária Ltda., foi declarada inabilitada por não atingir a quantidade mínima de serviços solicitada nos atestados de qualificação técnica, conforme disposto no item 6.2, alíneas “q e r” do edital. Com relação a qualificação econômico-financeira, a Comissão de Licitações também não identificou o termo de abertura e encerramento, conforme exigido na alínea k.3.4.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 10/04/2012, às 11h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão de Licitação.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248